



INDICAÇÃO Nº: 07/2025

EXMO.SR.

DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **WILDER RODRIGUES MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

“QUE SEJA VIABILIZADO ATENDIMENTO NOTURNO DE PELO MENOS UMA ESF ATÉ AS VINTE E DUAS HORAS, NESTE MUNICÍPIO DE RECREIO/MG.”

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos moradores deste município.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

Wilder Rodrigues Machado
WILDER RODRIGUES MACHADO
VEREADOR

APROVADO
Recreio, 30 / 02 / 2025
Rr
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG